



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.268 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) à dotação "Obras e Instalações" da Secretaria de Obras e Viação, para ocorrer despesas de construção do posto de saúde das "Casas Populares, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.13754281.31-4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 30.000.000

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251.27-4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 30.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2.831, de 20/06/85.